



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 374/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SETOR DE BORRACHARIA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os materiais são necessários para dar continuidade nos serviços do setor de borracharia, para assim realizar também a manutenção dos veículos da Secretaria de Obras.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2263

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO REMENDO FRIO	4,00	PÇ	R\$ 112,91	R\$ 451,64
2	BORRACHA DO VENTIL CURTO C/ 50PC	3,00	PÇ	R\$ 41,57	R\$ 124,71
3	TAMPA P/ VALVULA PNEU PLASTICA	100,00	PÇ	R\$ 0,35	R\$ 35,00
4	BORRACHA KIT ESCR. APLIC REME PNEU	2,00	PÇ	R\$ 95,01	R\$ 190,02
5	ADESIVO INSTANTANEO 100GR BIG BC	2,00	PÇ	R\$ 37,44	R\$ 74,88
6	CREME LIMP 3.0KG REZY M. ESFERA LARANJA	3,00	PÇ	R\$ 152,50	R\$ 457,50
7	BORRACHA ANEL SELL 25 TU	50,00	PÇ	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00
				Total:	R\$ 3.493,75

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/01/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor